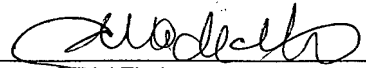
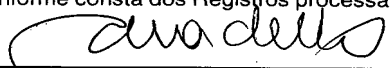
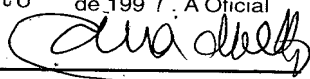
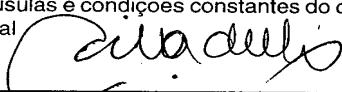
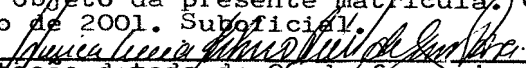
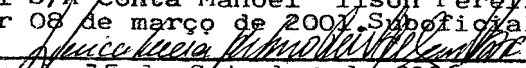


 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>1997</u>	 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>67.756</u> DATA <u>14-08-1997</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Apartamento de nº <u>302</u> , inscrito no Censo Imobiliário sob nº <u>508.989-1</u> , do Tipo 2QS/D, do Bloco <u>42</u> de nº <u>300</u> de porta, constituído internamente de sala, dois quartos, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço, com 48,75m² de área privativa, 54,9555m² de área construída e a fração ideal de 0,002555 sobre o terreno próprio onde se acha edificado o conjunto, compreendendo estacionamentos, áreas-verdes livres remanescentes, recreação e esportes e área ocupada com o centro comunal, integrante do RESIDENCIAL NOVA CIDADE II , edificado na área de terreno próprio medindo na sua totalidade 40.471,21m², localizada na Estrada de Canabrava - Pau da Lima, no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, área de terreno esta descrita na Matrícula nº 56678 deste Ofício. PROPRIETÁRIO COOPERATIVA HABITACIONAL DE SALVADOR - COHASAL - Secção XV, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 16.407.876/0001-97. REGISTRO ANTERIOR - conforme consta dos Registros processados na Matrícula nº 56678 deste Ofício. Salvador, 14 de Agosto de 1997. A Oficial 			
R-1/ Nos termos do contrato particular de 02 de dezembro de 1996, com força de escritura pública, que me foi apresentado em três vias, uma das quais arqueei, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE SALVADOR - COHASAL Secção XV já qualificada, vendeu a MANOEL GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA-brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 488.753.685-20, residente e domiciliado nesta capital -x-x-x-x-x-x			
o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ <u>23.239,81</u> . Salvador, 14 de Agosto de 1997. A Oficial 			
R-2/ Nos termos do contrato particular com força de escritura pública, mencionado no R-1 acima, o(s) nomeado(s) proprietário(s), já qualificados no R-1 acima, deu (ram), em hipoteca do 1º grau, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , com sede nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia de um financiamento feito no valor de R\$ <u>23.239,81</u> que será pago em <u>300</u> prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ <u>142,14</u> , com vencimento para <u>02-01-97</u> . Taxa nominal de juros de <u>7,6000%</u> Taxa efetiva de juros de <u>7,8704%</u> . Sistema de amortização <u>PES/CP</u> . Época de reajuste das prestações e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicialmente citado, que arqueei uma via. Salvador, 14 de Agosto de 1997. A Oficial 			
AV- 03- 67.756- De acordo com a Carta de Arrematação datada de 06 de fevereiro de 2001, passada pelo Leiloeiro Darke Magalhaes de Abreu, cujo uma via arqueei, fica extinta a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador 08 de março de 2001. Suboficial. 			
R-04-67.756- De acordo com a Carta de Arrematação datada de 06 de fevereiro de 2001, passada pelo Leiloeiro Darke Magalhaes de Abreu, cujo uma via arqueei, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF em pagamento do seu crédito no valor de R\$ <u>27.922,85</u> , na ação de execução extrajudicial movida pelo Banco Industrial e Comercial S/A conta Manoel Gilson Pereira da Silva. O referido é verdade e dou fé. Salvador 08 de março de 2001. Suboficial. 			
R-5/ 67756 Nos termos do contrato particular de 15 de Setembro de 2006, que me foi apresentado em tres vias, uma das quais arqueei, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , j-a qualificada, vendeu a D. ISABEL FRANCISCA FERNANDES brasileira			

C.20.10.0/88

solteira, secretária, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF - sob nº 682.870.625-00, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço de R\$ R\$21.555,30 que será pago da seguinte forma R\$2.300,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente do País, R\$3.700,00, saldo da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, da compradora, R\$6.092,00 recursos concedidos pela Fundo - de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto e R\$9.463,30 financiados pela Caixa Econômica Federal, em alienação fiduciária. Salvador, 19 de Setembro de 2006. A Oficial *Guadalupe*
DAJ 638977 R\$156,00

R-6/ 67756 Nos termos do contrato particular de 15 de setembro de 2006, que arquivamos uma via, D. ISABEL FRANCISCA FERNANDES, já qualificada, deu em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imóvel objeto da presente Matrícula, em garantia de um financiamento feito no valor de R\$9.463,30. Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, Prazo da amortização 204 meses. Taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano. Taxa efetiva de juros de 6,1677% ao ano. Valor total da prestação inicial R\$103,78 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato que arquivamos. Salvador, 19 de Setembro de 2006. A Oficial *Guadalupe*

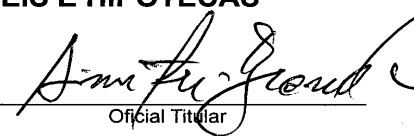
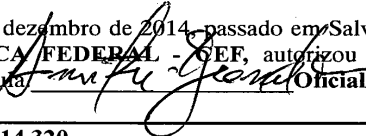
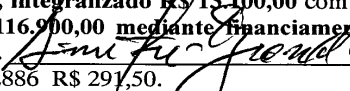
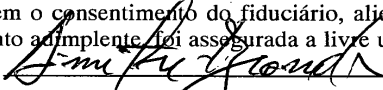
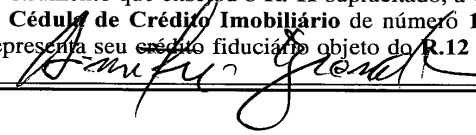
AV. 07.- MAT. 67.756 - De Acordo com Autorização de Baixa, datada de 29/06/2011, dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, do qual arquivamos uma das vias, ficar cancelada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ficando o imóvel pago e quitado. DAJ 113.788, Série 600, R\$ 13,90. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de maio de 2011. A Suboficial *Guadalupe*

R.08- 67.756- DAJ Nº 471.371 série 602 em data de 17/11/2.011 R\$149,05 de / Acôrde com o instrumento particular de nº 855551741599 firmado em data de 14 de novembro de 2.011, do qual arquivamos uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo Sr. ANDRE SALOMÃO DE JESUS, brasileiro, divorciado, nascido em 15/04/1.975, técnico em mecânica, RG Nº 01547515916 expedida pelo D N T-Ba em 27/03/2.009, CPF 534.345.795-91 residente e domiciliada nesta capital, a senhora ISABEL FRANCISCA FERNANDES, brasileira, solteira, nascida em 18/10/1.973, secretária, portadora do RG Nº 0408222905 SSP BA em 20/03/2003 CPF 682.870.625-00, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$9.463,30 em moeda corrente e nacional e R\$65.000,00 conforme R.09 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de novembro de 2.011 a suboficial *Guadalupe*

R.09- 67.756- DAJ Nº 471.371 série 602 em data de 17/11/2.011 R\$149,05 PRIMEIRA AQUISIÇÃO pelo Sistema Financeiro da Habitação S F H- de acordo com o instrumento particular de nº 855551741599 firmado em data de 14 de Novembro de 2.011, do qual arquivamos uma das vias, O Sr. Andre Salomão de Jesus alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL C E F- Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.360.305/0001-04 em garantia de FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$65.000,00 para ser amortizado pelo S A C SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO em 204 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$778,92 em data de 14/12/2.011 cuja taxa anual de juros (%) nominal de 7,6600% efetiva de 7,9347% O valor da garantia fiduciária de R\$65.000,00, para o referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de novembro de 2.011 a suboficial *Guadalupe*

VIDE FICHA 02....



 PODER JUDICIÁRIO	☐ 2º REGISTRO GERAL - ANO _____ 2014 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA  Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>67.756</u> DATA <u>continuação</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Av.10/67.756 - CANCELAMENTO - prenotação nº 314.320 DATA: 16 de dezembro de 2014. Nos termos do instrumento particular de 05 de dezembro de 2014, passado em Salvador - Ba, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o CANCELAMENTO da alienação fiduciária a que se refere ao R.09, nesta matrícula.  Oficial/Suboficial DAJE nº 011 065897 R\$ 42,32 R.11/67.756 - (venda e compra) prenotação 314.320 DATA - 16 de dezembro de 2014. Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 05 de dezembro de 2014, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 9514/97, o proprietário ANDRE SALOMÃO DE JESUS, anteriormente qualificado, VENDEU a TATIANE DOS SANTOS SOARES, brasileira, solteira, corretora, CI/RG nº 0836959400 SSP/BA, CPF 010.083.215-67, residente e domiciliado, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$130.000,00, integralizado R\$ 13.100,00 com recursos próprios, R\$ 0,00, de recursos da conta vinculada de FGTS e os restantes R\$ 116.900,00 mediante financiamento concedido pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.  Oficial/Suboficial. DAJE nº 011 492886 R\$ 291,50. R. 12/67.756 - (alienação fiduciária) prenotação 314.320 DATA - 16 de dezembro de 2014. Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.11, a adquirente TATIANE DOS SANTOS SOARES, anteriormente qualificada, ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 116.900,00 que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 1.183,64, à taxa de juros nominal de 8,7873% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,1500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05 de janeiro de 2014. Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor da garantia fiduciária R\$ 130.000,00.  Oficial/Suboficial. DAJE nº 011 492844 R\$ 291,50 Av.13/67.756 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - prenotação 314.320 DATA - 16 de dezembro de 2014. Ainda, pelo mesmo instrumento que ensejou o R. 11 supracitado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário de número 1.4444.0687965-9 Série: 1214, Modalidade: Alienação Fiduciária, a qual representa seu crédito fiduciário objeto do R.12 supra, tendo a própria credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.  Oficial/Suboficial.	

Continua no Verso



AV-14/67.756 - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 26/10/2023 nº 450.045:
Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73 e documento expedido pelo Município, para ficar consignada a retificação dos dados do imóvel constando o logradouro como **Rua Nova Cidade II, nº 390, Canabrava**. Dou fé. Salvador, 09 de novembro de 2023.
DAJE 1568/002/398923 - ISENTO - 1568.AB652342-6.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

loan

AV-15/67.756 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 26/10/2023 nº 450.045: Fia averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0687965-9 Série: 1214, citada na AV-13 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 14 de julho de 2023, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 09 de novembro de 2023. DAJE 1568/002/392663 - R\$88,84 - 1568.AB652343-4.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

loan

AV-16/67.756 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 26/10/2023 nº 450.045: A requerimento da credora fiduciária, datado de 14 de julho de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 683097, no valor de R\$4.182,22, sobre avaliação fiscal de R\$139.407,38, em 12/07/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA**, já qualificada no R-2 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 09 de novembro de 2023. DAJE 9999/031/728721, 1568/002/392661 - R\$1.015,78 - 1568.AB652344-2.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

loan

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 67756, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador, 09 de novembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado, _____.

Numero do Protocolo: 504.376
DAJE 392665 Série 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. LCSF



504.376

09/11/2023 12:43:55 LCSF

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB652609-3
B4LCENL3J3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8H7QV-LUPSL-LCFWH-HMNPR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8H7QV-LUPSL-LCFWH-HMNPR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>